

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**PORTARIA IPEN Nº 175/2022**

A Diretora Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de **22/06/2022**, o servidor **GILBERTO MAGALHÃES**, CPF nº **946.062.268-20**, lotado na **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFR)**, atendendo ao que determina o [artigo 67 da Lei nº 8.666/93](#), para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 034/2017**, Processo IPEN-CNEN nº 01342.000743/2016-47, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **SHALOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP**, que tem por objeto a "**Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação no IPEN-CNEN**", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar o servidor **SERGIO ADALBERTO GIACOMAZZI**, CPF nº **406.462.978-72**, lotado na **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFR)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.

Esta Portaria entra em vigor no ato da sua publicação e **revoga** a Portaria IPEN/CNEN-SP nº 258 (0087536), anexa ao volume XI, página 89 no presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 23/06/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502380** e o código CRC **A63B6BC6**.